



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PROJETO DE LEI Nº 4/2017

Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2017.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que o mesmo deve ser discutido e votado pelo plenário com emenda supressiva do inciso I do artigo 1º e adequação deste artigo, ementa e anexos à supressão proposta.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2017.

**Ana Maria Ferreira Proença José Rubens Tavares Juscelino da Silva Machado
CFLJ**

**Antônio C. Pracadá de Sousa Carlos Alberto da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CSPM**

**Sérgio Antônio de Moura Hermano Luís dos Santos José Gonçalves Osório Filho
COTC**